

## **apontadas são financeiro sistema ao potencial risco com Jurisdições**

As Superintendências de Relações com o Mercado e Intermediários (SMI) e de Relações com Investidores Institucionais (SIN) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) divulgam hoje (26/3), o [Ofício Circular CVM/SMI/SIN 01/18](#).

Os documentos do GAFI/FATF (Grupo de Ação Financeira contra Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo) relacionam países e jurisdições que, de acordo com o organismo, possuem deficiências estratégicas na prevenção deste tipo de crime.

A medida propicia, aos participantes do mercado, o acesso a subsídios atualizados no indispensável e constante processo de racionalização e monitoramento das suas operações e dos seus clientes.

Os comunicados foram publicados após reunião plenária do GAFI, realizada em fevereiro, e posteriormente no site do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF). Para consultá-los, acesse o site do COAF pelos links:

- <https://coaf.fazenda.gov.br/links-externos/aprimorando-a-observancia-global-ald-cft-processo-em-curso-2013-23-de-fevereiro-de-2018> (link para site externo)
  
- <https://coaf.fazenda.gov.br/links-externos/comunicado-do-gafi-de-23-de-fevereiro-de-2018> (link para site externo)

A CVM lembra que a divulgação deste Ofício e dos comunicados do Grupo decorre de articulação do Núcleo de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo da Superintendência Geral (SGE) da CVM com a SMI e SIN.

### **Mais informações**

[Acesse o documento completo.](#)

**Fonte:** [CVM](#), em 26.03.2018.